



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 06/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ESA AGRICOLA LTDA	02.160.974/0001-68	02058.000108/2011-23	712853/D
GUEDES ARCANJO TAVARES	646.204.332-68	02024.001948/2011-09	701221/D
INACIO JANN	090.817.552-34	02024.001474/2010-14	675284/D
SANTA ANA AGROPEC. E IND. S/A	05.157.482/0001-01	02047.000491/2008-43	426734/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: nuip.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 27 de fevereiro 2015.

Marta Helena Campos de Sousa
Analista Ambiental-NUIP/SEDE